



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 417 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005349/2024-39

Concórdia-SC, 11 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **Luciane Fátima Fazzioni**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1807***, a partir de 11/09/2024, em virtude da necessidade de atender demandas urgentes da Coordenação de Gestão de Pessoas. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 11/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 16:08)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **bbdbfdb5c6**